

O CONCEITO DE “SOCIEDADE ABERTA”

NO PENSAMENTO DE KARL RAIMUND POPPER

Padre Alberto FERREIRA

aferreira@ucm.ac.mz

Universidade Católica de Moçambique

Resumo

O presente artigo procura dar conta de uma investigação de “tipo-hermenêutica”. Pretende-se explorar o conceito de “sociedade aberta” no pensamento de Karl Popper, tendo como contexto interpretativo a realidade política, social e cultural de Moçambique. O ponto de partida deste estudo focaliza-se na pesquisa documental relacionada com os estudos feitos em torno desta figura incontornável do pensamento filosófico contemporâneo. Em termos de resultados obtidos, podem-se destacar os seguintes: (i) o conceito de “sociedade aberta”, no pensamento de Karl Popper, evoca a ideia de uma sociedade democrática liberal que cria condições para o exercício da liberdade de crítica; (ii) articulando esta ideia com a teoria falibilista do conhecimento, o autor propõe-nos, como estratégia de construção democrática do espaço público, uma ética da comunicação dialógica; (iii) as implicações desta leitura, a partir do pensamento da filosofia política de Karl Popper, no contexto da sociedade moçambicana, colocam-nos perante o desafio de “fazermos uma política” que promova o exercício de uma cidadania participativa e inclusiva.

Palavras-chave: Sociedade aberta, teoria falibilista do conhecimento, ética da comunicação dialógica, cidadania participativa e inclusiva.

Abstract

The current article is a report of a hermeneutic piece of research. The research aims to explore the concept of ‘open society’ according to Karl Popper within the context of the political, social and cultural reality of Mocambique. The study focuses on a survey of documents related to studies carried out on Karl Popper, an indispensable figure in contemporary philosophical thought. Results of the research indicate the following: (i) the concept of an ‘open society’ according to Popper’s definition, evokes the idea of a liberal democratic society which creates conditions for the existence of the freedom of social criticism,, (ii) joining this idea with Popper’s theory of hypothetical knowledge, the author proposes an ethic of dialogic communication as a means of a democratic construction of public space, (iii) the implications arising from the documental survey on Karl Popper’s theory of political philosophy, within the context of Mozambican society, present us with the challenge of creating a policy which promotes the exercise of a participative and inclusive citizenship.

Keywords: Open society, fallible theory of knowledge, ethics of dialogic communication, participative

Introdução

Esta reflexão pretende aprofundar o conceito de "sociedade aberta" e as vantagens da democracia liberal no pensamento político de Karl Raimund Popper (1902-1944). O ponto de partida desta reflexão é o estudo da realidade política que, como sabemos, apresenta três elementos fundamentais: a comunidade humana (indivíduos, enquanto actores do mundo social); os estudiosos da política, enquanto pessoas que se debruçam sobre as situações e os problemas referentes à justiça, à liberdade, ao desenvolvimento sustentável e às relações entre os indivíduos sociais); bem como as instituições sociais com as ideias (doutrinas) que as guiam. Deste ponto de partida, a presente reflexão irá abordar o tema da "sociedade aberta", na visão de Karl Raimund Popper, valendo-se dos elementos aqui mencionados.

Popper foi um defensor acérrimo da chamada "democracia liberal" e, olhando para os regimes democráticos de governação do nosso tempo, é um dos pensadores cujas ideias podem inspirar a sociedade a assumir posições em defesa da vida concreta, pessoal e social das comunidades, como forma de promoção e dignificação da pessoa humana e expressão de abertura intelectual perante a realidade política.

Nesta óptica, o pensamento de Popper afigura-se particularmente actual numa época como a nossa, eminentemente assente na interdependência e na globalização das questões sociais; época em que a sociedade é condicionada por uma variedade de problemas (políticos, sociais, económicos e culturais) com consequências directas na vida das pessoas, exigindo a promoção dos direitos e da justiça, a consolidação do Estado de Direito, a erradicação de regimes totalitários e a defesa do pensamento democrático.

Popper viveu a dura e dramática experiência do totalitarismo, tendo mais tarde optado por ser um dos acérrimos defensores da liberdade humana.

O facto de intelectualmente ter tido contacto com a tradição anglo-americana em termos de filosofia política e, mais tarde, ter vivido na Inglaterra, levou Popper a tomar um claro posicionamento em relação às implicações políticas do que ele chama "sociedade aberta".

Como observa o Professor João Carlos Espada (2008), na filosofia política de Popper sobressai a ideia de que seria inútil falar de democracia excluindo a liberdade política, a participação dos indivíduos sociais nos projectos de desenvolvimento, a tutela das liberdades individuais e a crítica racional dentro do sistema de governação.

De facto, Popper insiste em que o exercício da liberdade de crítica favorece o progresso do conhecimento humano em geral e o conhecimento científico em particular. Todavia, esse conhecimento não é senão falível e essencialmente conjectural, progredindo por ensaio e erro. Isto implica que o conhecimento seja caracterizado pela dimensão de contingência e, por esta via, admita a criticabilidade das ideias e acções, reconhecendo que estas são falíveis e susceptíveis de refutação.

A partir da teoria da falibilidade do conhecimento, Popper explica o conceito de "sociedade aberta" (Espada, 2008, p. 34). A "sociedade aberta" evoca a ideia da sociedade democrática liberal que cria condições políticas e sociais aos indivíduos para o exercício da liberdade de crítica, permitindo,

assim, a gradual alteração de leis e costumes através da crítica racional.

Popper advoga que os avanços nas liberdades e direitos individuais dos cidadãos comuns somente se registam com a prática de um sistema político mais aberto, isto é, um sistema político que dá a possibilidade de avaliar, questionar e objectar racionalmente as ideias concorrentes ou rivais, tendo em conta a teoria falibilista do conhecimento. Portanto, na "sociedade aberta" a liberdade crítica e as propostas dos interlocutores políticos e sociais são carregadas de sentido e de elementos valorativos. Creio que seja neste sentido que, na obra *A Sociedade aberta e os seus Inimigos*, Popper ressalta a necessidade de criação de condições políticas e sociais para que os actores estabeleçam um confronto dialógico, capaz de propor alternativas às ideias avaliadas de forma racional, chegando a posições baseadas sobre a verdade objectiva e o bom senso.

Motivação da escolha do tema e sua finalidade

A filosofia política de Popper constitui uma potencialidade, até aqui, pouco explorada por estudiosos e críticos da vida política e social em Moçambique. Por isso, a presente reflexão pretende explorar o conceito de "sociedade aberta" e as implicações da democracia liberal em Popper, tendo por base os contributos do Professor João Carlos Espada (2008), que tem vindo a aprofundar o pensamento político daquele autor.

Com base no conceito de "sociedade aberta" de Popper, procurarei desenvolver e aprofundar as seguintes premissas:

1 – A "sociedade aberta" tem ideais que podem ser partilhados pela maior parte de pessoas que, no mundo contemporâneo, continua a lutar contra as injustiças sociais, buscando libertar-se dos modelos de governação da "sociedade fechada".

2 – Na "sociedade aberta" existe espaço para a abertura intelectual, o sentido crítico e plural e o convite a pensar no futuro dos cidadãos e da sociedade com liberdade e dinamismo. Além disso, as políticas da "sociedade aberta" são inclusivas e tendem a favorecer um desenvolvimento endógeno. De igual modo, a crítica construtiva, a livre expressão de ideias e das liberdades individuais e sociais, a autonomia dos poderes (legislativo, executivo e judicial), criam espaço para a alternância do poder sem agressões aos direitos humanos.

3 – Os desafios com que a sociedade actual se depara, sobretudo no âmbito da governação democrática, impelem a ciência política a ser dinâmica na busca de estratégias para estimular o incremento da defesa das liberdades individuais e da democracia. Nestes termos, a reflexão sobre a filosofia política de Popper contribui para a formação de profissionais mais qualificados na área de boa governação, superando as dificuldades de implementação efectiva da democracia liberal que, como nota Francis Fukuyama (2005, p.7), se tem registado nos processos de democratização dos países africanos, asiáticos e latino-americanos.

4 – As ditaduras, a corrupção na vida política e social, as injustiças estruturais, o cerceamento das liberdades individuais, bem como a falta de respeito pelos direitos humanos por parte de alguns governantes, obrigam a que todos os indivíduos coloquem o sector da governação em escrutínio

permanente. Isto implica que todos os países que pretendam ser democráticos nas sociedades actuais necessitam de introduzir inovações políticas que favoreçam a interacção social, sem imposição alguma, promovendo a coexistência pacífica.

5 – Tendo em conta que a vida política ocupa na estrutura social da era da globalização um lugar de destaque que a implica nas grandes questões relacionadas com a defesa da justiça, da boa governação e dos direitos humanos, julgo que o conceito popperiano de “sociedade aberta” nos pode ajudar a desenvolver o conhecimento e a compreensão das virtudes da tradição anglo-americana da liberdade, para estimular a capacidade crítica e de discernimento, avaliação e tomada de decisões acertadas, sobretudo nas esferas política, económica e social, de acordo com as situações concretas e as prioridades de cada sociedade.

6 – Moçambique está num processo de democratização das instituições públicas e, ao mesmo tempo, de consolidação da democracia, continuando a debater-se, até ao momento, com questões relativas à falta de clareza na limitação dos poderes. A título de exemplo, João Mosca (2010) constata que o País “permanece num regime monopartidário, a sociedade civil não se afirma com poder reivindicativo, mantêm-se zonas de pouca delimitação entre o que é o partido no poder e o Estado”. Ora, a vida concreta dos indivíduos sociais e as relações que a conotam não podem ser consideradas irrelevantes, nem alheias às suas aspirações, ao bem-estar e ao progresso, especialmente, num Estado de Direito democrático. Neste sentido, o pensador moçambicano não pode não se sentir chamado a explorar e aprofundar a filosofia política de Popper, identificando contextualmente as ideias que ajudem a consciencializar a sociedade e promover a boa governação, como um contínuo esforço de busca da efectivação do regime democrático.

7 – Por fim, Popper ensina-nos a optar pela defesa da “sociedade aberta”, pelo facto de que esta favorece a humanização das instituições políticas e permite que os indivíduos sociais construam responsabilmente o mundo civil rumo à felicidade e ao bem-estar. Assim, estou convicto que, à luz da filosofia política de Popper, os assuntos que giram em torno da “sociedade aberta” e da democracia liberal são pertinentes e, ao mesmo tempo, se revestem de grande actualidade dentro da ciência política.

Alguns dados referentes às bases teóricas de Popper

Popper, filósofo austríaco, nasceu em Viena e é considerado um dos pensadores mais influentes do século XX. Estudou matemática, física e psicologia na Universidade de Viena e doutorou-se em Filosofia em 1928. Estando ainda na sua terra natal, conviveu com o famoso Círculo de Viena, apesar de não ter efectivamente colaborado com ele. Em 1934 concluiu a primeira versão da sua obra *A Lógica da Descoberta Científica*. Devido à sua origem judaica, Popper foi vítima de perseguição do nazismo hitleriano, acabando por buscar refúgio na Inglaterra. Entre 1937 e 1945, ensinou na Nova Zelândia onde foi professor de Filosofia em *Canterbury University College*. Nesse período escreveu duas obras de conteúdo político, nomeadamente *A Pobreza do Historicismo* e *A Sociedade Aberta e os seus Inimigos*.

Professor de Lógica e Métodos Científicos na Universidade de Londres (1949-1969), Popper advoga

que o conhecimento científico decorre da experiência individual, numa interacção entre conjecturas e refutações, e não nos moldes em que ensina o método indutivo de Charles Francis Bacon.

Popper elaborou a sua teoria de conhecimento que enfatiza a noção de falibilidade como critério fundamental para a caracterização das teorias científicas. O autor sustenta que a actividade científica consiste na formulação de hipóteses que ajudam a explicar os vários problemas que se apresentam e a sua sucessiva refutação através de experiências. A ciência deixa de ser um conjunto de teorias irrefutáveis e absolutas, passando a considerar-se um conjunto de generalizações provisórias, refutáveis por demonstrações científicas. Esta forma de encarar o conhecimento científico terá influenciado a filosofia política do autor, como se pode constatar na obra *A Sociedade Aberta e os seus Inimigos* (1945).

Por ter sido vítima do terror nazista, Popper pôs-se a reflectir sobre a origem e a fundamentação dos regimes totalitários. Nessa profunda reflexão, Platão, Hegel e Marx são apresentados por Popper como os principais teóricos destes regimes.

Ele admite que a razão humana é falível; por isso, o dogmatismo e o absolutismo das ciências e das doutrinas políticas não têm fundamento. O único caminho para alcançar a verdade é o diálogo, isto é, o confronto de ideias, ou a argumentação por meios não violentos. Na ciência, isto comporta assumir o risco de formular hipóteses que mais tarde podem ser refutadas pela experiência. Na esfera política, implica que cada indivíduo deve prever que as suas propostas serão refutadas ou aceites pelos interlocutores num clima de confronto pacífico de ideias.

Pode-se asserir que a consolidação das raízes teóricas de Popper e o período mais maduro da sua reflexão filosófica se verificam na Nova Zelândia e na Grã-Bretanha. As experiências de vida aí tidas foram decisivas para abraçar a tradição anglo-americana da liberdade, enraizando-se nele a opção pela defesa dos valores da democracia liberal. Neste contexto, podemos concluir que não é casual que o conceito de "sociedade aberta" seja defendido apaixonadamente na filosofia política do autor.

Tal como acontece com os outros pensadores do século XX, Popper colhe o valor da vida na sua individualização dentro da multiplicidade das situações humanas. Por isso, na sua filosofia política, observa que a democracia será menos efectiva, se os que a edificam apenas pretenderem idealizar a realidade de vida social de um povo. Por outras palavras, Popper admite que qualquer sociedade que ignore o dinamismo da vida concreta e as mudanças político-sociais, num mundo civil que se constrói em liberdade, irá desenvolver um sistema autoritário. A democracia será bem-sucedida apenas na medida em que os seus fautores tiverem espaço para conduzirem livremente a sua vida rumo ao crescimento integral de cada indivíduo, em particular, e da sociedade em geral.

Distinção entre "sociedade aberta" e "sociedade fechada"

A Sociedade aberta e os seus Inimigos é a obra na qual Popper distingue a "sociedade aberta" da "sociedade fechada". Esta obra pode ajudar os críticos e intérpretes da actividade política a problematizar as ideias subjacentes na filosofia política do autor, procurando reflectir sobre a tradição anglo-americana da liberdade e o seu contributo para a disseminação da democracia liberal.

Em síntese, a obra celebra o amor à liberdade e defende a promoção da democracia liberal.

Por "sociedade aberta" Popper entende a sociedade na qual existe terreno, ou espaço político para a liberdade de crítica e para a gradual alteração de leis e costumes através da crítica racional.

A "sociedade aberta" distingue-se da "sociedade fechada", pelo facto de que nesta última se regista a falta de espaço para a liberdade de crítica; aliás, na "sociedade fechada" as leis e os costumes são estandardizados e inquestionáveis.

Podemos concluir que a falta de abertura intelectual e de crítica construtiva na "sociedade fechada" facilita o cerceamento da liberdade e a institucionalização da opressão. Com efeito, Popper convence-se de que sem a liberdade crítica ficam comprometidos o progresso do conhecimento e o esforço de edificação de um mundo civil capaz de respeitar as opiniões e a liberdade dos indivíduos.

Sendo um dos pensadores da Guerra-Fria, Popper propõe através da sua obra uma pedagogia conducente à abertura intelectual, para permitir que a sociedade actual compreenda que os protagonistas das instituições políticas e sociais são todos os indivíduos da comunidade humana. Em consequência disso, todos são chamados a participar activamente na transformação e/ou construção do mundo civil, sabendo que ninguém é perfeito e as ideias necessitam de ser melhoradas ou corrigidas para a acção em favor do progresso humano.

Como disse, de antemão, a teoria popperiana do conhecimento sustenta que a razão humana é falível; o progresso da humanidade é realizável, mas este não está destituído de um critério último de verdade. Assim, o dogmatismo não é justificável tanto para o conhecimento humano em geral, quanto para o conhecimento científico em particular. A atitude que consente o alcance da verdade é a via do diálogo, isto é, o confronto de ideias por meios não violentos. O diálogo, visto como caminho para o entendimento entre os interlocutores, no agir comunicativo, foi, também, defendido por Jürgen Habermas (1997). Este pensador procura interpretar a política à luz da categoria do agir comunicativo. Afirma que as propostas de uma acção devem ter em linha de conta a fundamentação racional universal dos princípios do agir comunicativo, sobretudo, num tempo marcado pelo relativismo moral e cultural.

A ética da comunicação, que resulta desta exigência, permite repensar a política como terreno no qual se definem consensualmente as finalidades das acções levadas a cabo pela sociedade, buscando o entendimento e a realização de vida dos sujeitos, de acordo com os interesses comuns.

Tal como Popper, Habermas considera que, no mundo falível, os sujeitos comunicantes procuram transmitir uma mensagem que tenha um determinado fim. Isto comporta que, na prática, a comunicação reivindica a verdade daquilo que nela se afirma, ou a defesa da eficácia da acção que se pretende executar no mundo objectivo. Cada situação linguística implica determinadas pretensões de validade, antes exigindo um discurso gramaticalmente compreensível, para que se verifique a veracidade da intenção dos comunicantes.

Segundo a teoria do agir comunicativo de Habermas, o discurso permite que as afirmações proferidas sejam criticáveis, quando estas se manifestam inatendíveis, pelo facto de que a racionalidade de uma expressão é susceptível de verificação objectiva.

Habermas insiste na necessidade de se avaliar a pretensão de validade dos argumentos orientados aos esforços de edificação do mundo civil, tendo presente que a crítica objectiva permite evitar manipulações de ideias que se pretendam concretizar na vida prática.

A este respeito, constatamos que na "sociedade fechada", em geral, existe o risco de as afirmações e/ou acções serem viciadas por numerosos moventes oportunistas, quando estes pretendem fazer valer suas posições inatendíveis.

Creio que é nesta linha de pensamento que Popper, também, defende a liberdade de crítica, reiterando que esta enrobustece a democracia liberal, entendida como a única forma de governo inclusivo que encoraja o cidadão comum a participar nos projectos conducentes aos progressos institucionais.

Assim, na democracia liberal as funções do governo limitado estão sujeitas ao escrutínio dos cidadãos, porque a própria democracia liberal requer uma gestão socialmente responsável dos problemas, exigindo uma abordagem rigorosa, séria e profissional, precisamente para identificar alternativas de solução a esses problemas.

Como assevera o Professor Espada, o governo limitado defendido por Popper não equivale ao governo passivo, ou estático com funções preestabelecidas. Trata-se de um governo que limita o poder, isto é, estabelece as regras de governação através do respeito e da separação dos poderes. Por outras palavras, as funções e as políticas do governo limitado são traçadas tendo em linha de conta os limites do poder, que se submete ao processo de criticabilidade dos seus projectos de governação política.

A sobrevivência da democracia liberal

Popper admite que a democracia é frágil e pode correr o risco de ser minada por pessoas que se esforçam por edificá-la. A democracia não sobrevive apenas por causa da limitação do poder; é necessário que ela esteja ao serviço das pessoas evitando dissociar-se da realidade social. Aquilo que assegura a sobrevivência da democracia é a *engenharia social parcelar* (racionalismo crítico), engenharia essa que usa o método de ensaio e erro para avaliar de forma crítica os problemas parcelares, resolvendo-os através de ensaios parcelares: "...a engenharia social parcelar ensaia soluções parcelares para problemas parcelares. A engenharia social utópica, pelo contrário, supõe que todos os problemas só podem ser enfrentados com o redesenhar da sociedade no seu conjunto" (Espada, 2008, p. 36). Em contrapartida, as decisões tomadas consoante a aplicação da *engenharia social utópica* (racionalismo dogmático) desconhecem a existência de efeitos não intencionais das acções humanas que apenas podem ser detectados através do método de ensaio e erro.

A *engenharia social utópica* não abre espaço para a avaliação de propostas que poderiam ser consideradas melhores.

Por fim, a *engenharia social utópica* não respeita nem tolera quaisquer críticas que resultam da experiência humana de lidar com problemas concretos; o que implica não reconhecer que cada indivíduo tem certo poder de intervenção na sociedade para mudar o rumo das coisas.

É neste sentido que podemos concluir que apenas a democracia liberal oferece espaço propício para a argumentação racional entre os sujeitos que possuem igual poder de formulação de ideias e de decisão.

Quem são os inimigos da "sociedade aberta"?

Na sua obra *A sociedade aberta e os seus Inimigos*, Popper identifica os verdadeiros inimigos da "sociedade aberta", nomeadamente o historicismo, o colectivismo, o positivismo ético e o relativismo. No que concerne ao historicismo, o autor lança críticas a Platão, Hegel e Marx pelo facto de estes pensadores terem uma visão determinista da história, que desemboca na justificação de uma classe com regras de governação repressivas.

O historicismo apresenta-se como inimigo da "sociedade aberta", porque defende que o curso da história está determinado, não havendo espaço para a sua alteração por parte dos indivíduos. Segundo esta doutrina, a história acontece de forma necessária e inevitável; tudo encontra justificação e ninguém se torna responsável pelos seus actos. Em consequência, a liberdade humana é encarada como mera submissão dos indivíduos à "consciência da necessidade". O historicismo tende a absolutizar, ou melhor dito, divinizar a história dando origem a um extremismo e a regimes políticos totalitários.

Outro inimigo da "sociedade aberta" apontado por Popper é o colectivismo. Segundo o autor, o colectivismo faz com que o indivíduo aja em nome do colectivo, encarnando, por essa via, a voz da colectividade e não sendo responsabilizado pelos seus actos, pelas suas ideias e tudo o que venha a praticar. No plano moral, o colectivismo extravia a responsabilidade moral ao indivíduo, uma vez que ninguém se torna responsável pelos seus actos. Por outras palavras, o fardo da liberdade e da responsabilidade pessoal é transportado por uma mítica entidade colectiva.

Portanto, o colectivismo transforma-se em terreno fértil para a consolidação de regimes tirânicos, permitindo que alguém revestido de poder suprima, em nome do colectivo, os que se opõem às suas ideias.

O positivismo ético e o relativismo são, também, encarados por Popper como verdadeiros inimigos da "sociedade aberta".

Popper condena energicamente o relativismo intelectual pelo facto de este recusar a existência de padrões morais. Esta recusa é entendida como tendência a criar uma sociedade isenta de pontos de referência para a avaliação objectiva dos actos. De facto, a atitude relativista implica a negação, ou exclusão da verdade, impossibilitando a avaliação objectiva dos argumentos usados num discurso, além da anulação do conceito de liberdade e de responsabilidade moral do sujeito agente. O perigo do positivismo ético e do relativismo consiste não só na relativização dos valores morais, mas também na transformação do indivíduo em árbitro dos seus próprios actos.

O papel da interacção social e da moral na vida política

O método de ensaio e erro favorece, segundo Popper, a interacção dos indivíduos no que concerne à tomada de decisões relacionadas com a vida social, salvaguardando a liberdade das pessoas no acto de avaliação e escolha de propostas submetidas a testes.

Na "sociedade aberta" a interacção social é a via através da qual se chega à apreciação de propostas concorrentes, conjugando os elementos positivos da tradição com os da inovação. Trata-se de uma interacção pluralista, capaz de integrar em si elementos importantes e favoráveis ao progresso social.

Além disso, a interacção social dos indivíduos na "sociedade aberta" favorece a livre actuação dos entes intermediários, impedindo a centralização do poder estatal que poderia impor a própria vontade a uma sociedade civil ligada às redes familiares, aos grupos sociais e às comunidades locais de pertença.

Por outras palavras, a interacção social dos indivíduos facilita não somente a acomodação da pluralidade de interesses dos cidadãos, mas também garante a preservação da coexistência e a liberdade de decisão de cada um dos membros intervenientes. Nesse sentido, Popper é um estudioso que convida a formar uma massa crítica em relação às escolhas orientadas aos esforços de edificação de um mundo civil mais justo e livre de autoritarismo.

Para Popper, a interacção social permite evitar imposições de ideias, ou defesa de interesses de grupos dominantes. A interacção social na "sociedade aberta" reduz o risco de as afirmações e acções serem viciadas por numerosos moventes oportunistas, que pretendam defender seus interesses. Por isso, a moral joga um papel decisivo na reflexão popperiana, porque o autor procura interpretar a política à luz dos princípios morais.

Embora saiba que a moral e a política são dois campos distintos, Popper defende que o poder político não pode ser exercido ignorando a moral. Isto implica que as leis e as acções devem ser iluminadas pela moral, para evitar a imposição de regras de conduta política destituídas de princípios morais e que atentem contra a decência. Nesta medida, Popper sustenta que todos os indivíduos que interagem na sociedade são chamados a cooperar, ou participar no esforço pela busca e descoberta dos princípios morais.

Daqui depreende-se que Popper reconhece que a política tem o seu campo de autonomia em relação à moral, mas insiste que aquela não se separa desta. Sendo assim, o juízo objectivo acerca da força dos argumentos políticos emite-se na medida em que os intervenientes compreendem a valência moral indirecta das situações práticas que um proponente político pretende satisfazer.

Concordando com a visão popperiana da moral, podemos inferir que os padrões morais, sobretudo, num tempo marcado pelo relativismo ético, permitem considerar a política como espaço através do qual os cidadãos analisam consensualmente aquelas questões prioritárias que necessitam de uma solução, buscando o entendimento racional das propostas dos concorrentes para a realização dos interesses comuns.

Contributo do pensamento de Karl Popper no contexto do processo de democratização das instituições em Moçambique

O conceito de "sociedade aberta" aparece no contexto da democracia moderna, embora tenha raízes na antiguidade grega. Neste sentido, Frei Bento Domingues (2014) anota que a democracia, tal como é conhecida nos nossos dias, é produto do Iluminismo, mas a sua história e sua geografia são vastas e antigas.

No caso de Moçambique, sabe-se que o regime democrático é extremamente recente, mas o País esforça-se por democratizar as suas instituições

Nesta óptica, ainda olhando para Moçambique, podemos apontar algumas implicações contextuais da filosofia política de Popper. (1) Na esfera política, o País necessita de continuar a abrir espaço para a participação dos partidos políticos na árdua empresa de consolidação da democracia e do Estado de Direito; (2) na esfera social, o exercício da cidadania e a consciencialização dos cidadãos, para que participem na tomada de decisões cruciais favoráveis à "sociedade aberta", constituem uma tarefa inadiável e permanente no interior da democracia, isto é, uma forma de vida dos cidadãos nas suas múltiplas relações. Daqui surge a necessidade de educação para a cidadania, participação cívica e comunitária e adopção de uma postura ética, permitindo aos cidadãos efectuar escolhas e decisões conducentes ao desenvolvimento sustentável e ao bem comum; (3) na esfera cultural, Moçambique é chamado a afirmar a sua identidade de povo, cultivando a unidade nacional e promovendo a diversidade, como forma de construção da interculturalidade.

Em tudo isto, o esforço de interacção social ou cooperação dos cidadãos na busca de soluções a problemas sociais deve ser uma prática quotidiana. Isto implica que os problemas sociais que dizem respeito a todos os cidadãos devem buscar soluções graças à participação activa de todos, tendo em conta que cada cidadão contribui para a busca dessas soluções de acordo com as suas capacidades.

É preciso ter em conta que, por um lado, para serem democráticas, as instituições não devem sufocar, mas estimular a criatividade social, em todas as suas manifestações. Por outro lado, as instituições democráticas não podem contribuir para uma sociedade de privilégios, de monopólios, de opressão dos mais fracos pelos mais fortes.

Conclusão

Como vimos nas páginas precedentes, a teoria popperiana de falibilidade admite que a "sociedade aberta" não está isenta de conflitos sociais, uma vez que os indivíduos que a compõem são falíveis e tendem a aperfeiçoar-se através do processo de ensaios e erros. Portanto, os erros e a controvérsia acompanham o género humano. Como diz Frei Bento Domingues, é importante saber que os cidadãos não são "clonáveis", isto é, não pensam nem agem da mesma maneira. Nesta acepção, podemos concluir que a "sociedade aberta" ou o regime democrático de governação pressupõe uma autêntica interacção ou cooperação social em prol do bem comum.

Ao analisarmos a teoria da falibilidade, notamos que Popper reconhece que, por um lado, os

cidadãos da "sociedade aberta" nem sempre se orientam adequadamente à consolidação da democracia liberal, sendo, por outro lado, fundamental o sentido crítico dentro da sociedade.

A atitude de humildade e o reconhecimento da falibilidade aduzidos por Popper recordam-nos que os seres humanos podem ter sucessos e insucessos, ou então, bons intentos e errónea percepção dos objectivos que os levam a agir.

O reconhecimento recíproco dos sujeitos dialogantes, na sociedade aberta, é visto por Popper como fundamental para a tutela da liberdade de crítica, que comporta a aceitação das críticas de outrem, dentro das relações interpessoais. Tal reconhecimento é, sem dúvida, a garantia e o fundamento de um sistema democrático que privilegia a tutela das liberdades individuais, a crítica construtiva, o respeito mútuo dos sujeitos que compõem a sociedade rumo à fidelidade e ao bem-estar de todos.

Do conceito popperiano de "sociedade aberta", depreendemos que o método falibilista se apresenta como convite a um consciente envolvimento da sociedade na busca da verdade e da realização de aspirações que tenham interesse público.

Para Popper, é fundamental que na "sociedade aberta" prevaleça a tutela de leis que, por via pacífica, ajudem a buscar alternativas de governação em prol do bem-estar dos cidadãos.

Por um lado, Popper convida-nos a aprofundar a reflexão sobre a teoria falibilista e as implicações do conceito de "sociedade aberta" no interior das estruturas sociais contemporâneas. Por outro lado, ensina-nos que, no projecto de construção da sociedade democrática, todos os cidadãos são actores imprescindíveis, quando se trata de tomada de decisões que possam afectar a sua vida, ou contribuir para o alcance do bem comum.

No que diz respeito à teoria falibilista do conhecimento, Popper dá-nos a entender que face aos desafios da vida devemos ser humildes reconhecendo que os indivíduos aprendem errando. Com efeito, o mundo progride através da abertura intelectual dos que não se "agarram" a ideias ou conceitos preestabelecidos, mas aceitam novidades que enriquecem o conhecimento humano.

No contexto actual da política, não se pode aceitar que a postura dos servidores públicos seja apenas a de orquestrar planos para a perpetuação de um *status quo* de governação que não tem em consideração os interesses da sociedade. É necessário que os cidadãos sejam contrários a uma governação desprovida de ideais, regras, princípios e valores democráticos, sejam quais forem os políticos, partidos, governantes e autoridades a apresentarem esse tipo de governação, estejam onde estiverem nos três poderes.

Podemos concluir que numa cultura segmentada e pluralista, o convite popperiano à capacidade crítica e ao reconhecimento da falibilidade são pilares sobre os quais se deve erguer uma sociedade justa e cada vez menos conflituosa, impedindo que os grupos dominantes (maioria parlamentar, ou governo no poder) imponham regras de jogo político inatendíveis.

Referências bibliográficas

Espada, J. C. (2008). *A Tradição Anglo-Americana da Liberdade - Um Olhar Europeu*. Estoril, Portugal: Principia Editora.

Frei Bento Domingues, O. P. (02.02.2014). A Igreja cristã não vive num vazio sociocultural e político. In *Jornal Público*. Recuperado a 17 de Fevereiro de 2014 de <http://www.publico.pt/sociedade/noticia/codigo-genetico-1-1621976>.

Fukuyama, F. (2005). *State-Building. Governance and world order in the XXI Century*. London: England.

Habermas, J. (1997). *Teoria dell'aggire comunicativo - I, Razionalità e Razionalizzazione Sociale*. Bologna, Itália: Società Editrice Il Molino.

Lipset, S. M. (1967). *O Homem Político*. Rio de Janeiro, Brasil: Edit. Zahai.

Mosca, J. (04.06.2010). Trinta e cinco anos de Independência. In *Revista Savana, Semanário Independente*, Maputo.

Neumann, F. (1969). *O Estado democrático e o Estado Autoritário*. Rio de Janeiro, Brasil: Edit. Zahai.